



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO**  
**RUA HENRIQUETA RUBIM, 27 - CENTRO.**  
**CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **3º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**OSC:** Associação de Assistência Social de São Gonçalo do Rio Abaixo

**Termo de parceria:** Colaboração nº. 003/2022

**Objeto:** Serviço de amparo às famílias em estado de vulnerabilidade social do município de São Gonçalo do Rio Abaixo.

Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que:

1. a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, descrita a seguir, caracteriza-se como ordinária: a). remanejamento de saldo financeiro para acréscimo de quantitativo em despesa, conforme plano de aplicação em anexo e aprovado;
2. as justificativas apresentadas (Ofício: 05/2023) em anexo, para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria e nem o valor total do termo de colaboração

Em conformidade com o disposto nos artigos 21 e 22, do Decreto Municipal nº. 048/2020, **APROVO** a alteração de plano de trabalho.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 04 de agosto de 2023.

*Norma Aparecida Torres*  
**Norma Aparecida Torres**  
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social  
Unidade Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

*Base Legal: Art. 43 do Decreto Federal 8.726/2016 e Art. 57 da Lei Federal 13.019/2014*

São Gonçalo do Rio Abaixo, 04 de agosto de 2023.

Ao (à) Sr.(a).

**Amanda Freitas**

Gestor(a) de Convênio/Parceria

**OSC:** Associação de Assistência Social de São Gonçalo do Rio Abaixo

**Objeto do termo de parceria:** Serviço de amparo às famílias em estado de vulnerabilidade social do município de São Gonçalo do Rio Abaixo.

**Tipo/número do termo de parceria:** Colaboração nº. 003/2022

Requerimento da OSC: acréscimo de quantitativo em rubrica (pessoal)

( ) Autorizo à proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contido neste documento.

  
**Norma Aparecida Torres**

Secretário(a)



## Associação de Assistência Social de São Gonçalo do Rio Abaixo

Rua Santa Efigênia nº 89 – Patrimônio – CEP:35.935-000  
São Gonçalo do Rio Abaixo-MG

**Ofício:** 05/2023

**Origem:** Associação de Assistência Social de São Gonçalo do Rio Abaixo

**Assunto:** Contratação de funcionário

**Data:** 01/08/2023

**Ilustríssima Sra. Norma Aparecida Torres**

**Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social**

Venho através deste solicitar a autorização para contratar um funcionário para atuar no cargo de Orientador Social no período de setembro a dezembro de 2023.

A previsão financeira desse funcionário somando salário e encargos sociais será de R\$ 21.812,08 (Vinte e um mil e oitocentos e doze reais e oito centavos), esse valor será utilizado do saldo em conta da presente data conforme planilha e extratos bancários em anexo.

Essa contratação se faz necessário pelo motivo de que nos últimos meses houve um aumento significativo de aproximadamente 35% ao atendimento individual de familiares dos beneficiários da Associação, sendo eles: crianças, adolescentes, jovens, idosos; e que necessitam de acolhimento, assistência e orientações.

E atualmente a Associação conta com dois orientadores social e esses não estão dando conta dos atendimentos, havendo assim a necessidade da contratação de mais um Orientador Social, diante da complexidade dos casos.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 01 de agosto de 2023.

BRENO AUGUSTO ARANDA VIEIRA

Presidente

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Projeto/atividade: DESENVOLVER

3º Apositilamento ao Termo de Colaboração n°. 003/2022

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Nº meses	Valor total	Anulação - 1º APO	Crédito - 1º APO	USO DE SALDO		Valor total	
								Quant.	Valor Unitário		
<b>1 Recursos Humanos</b>											
1.1	Coordenador Geral	1	R\$ 5.803,73	12	R\$ 69.644,76					R\$ -	
1.2	Coordenador Financeiro	1	R\$ 4.085,00	12	R\$ 49.020,00					R\$ -	
1.3	Recepcionista	1	R\$ 1.480,54	12	R\$ 17.766,48					R\$ -	
1.4	Assistente Social	2	R\$ 4.145,52	12	R\$ 99.492,48	R\$ 20.727,60				R\$ -	
1.5	Encarregado Geral	1	R\$ 3.970,00	12	R\$ 47.640,00					R\$ -	
1.6	Encarregado de Produção	2	R\$ 2.368,87	12	R\$ 56.852,88					R\$ -	
1.7	Costureira	2	R\$ 1.895,10	12	R\$ 45.482,40					R\$ -	
1.8	Auxiliar Financeiro	1	R\$ 2.887,50	12	R\$ 34.650,00					R\$ -	
1.9	Prof. De Música	1	R\$ 1.849,00	12	R\$ 22.188,00					R\$ -	
1.10	Professor de Artesanato	1	R\$ 2.961,08	2	R\$ 59.221,60	R\$ 29.610,80				R\$ -	
1.11	Professor de Dança	1	R\$ 1.480,54	12	R\$ 17.766,48					R\$ -	
1.12	Orientador Social	1	R\$ 3.553,30	12	R\$ 42.639,60					R\$ -	
1.13	Orientador Social	1	R\$ 3.553,30	12	R\$ -					R\$ -	
1.14	Serviços Gerais	1	R\$ 3.553,30	12	R\$ -					R\$ -	
1.15	Recreador Esportista	1	R\$ 1.445,00	12	R\$ 17.340,00					R\$ -	
1.16	Técnico de Referência	1	R\$ 1.445,00	12	R\$ 17.340,00					R\$ -	
1.17	Cozinheiro	1	R\$ 4.192,50	12	R\$ 50.310,00					R\$ -	
1.18	Aux. De Cozinha	1	R\$ 1.838,20	12	R\$ 19.898,40					R\$ -	
1.19	Oficineiro de Artesanato	1	R\$ 1.445,00	12	R\$ 17.340,00					R\$ -	
1.20	Oficineiro de Artesanato	1	R\$ 1.480,54	10	R\$ -					R\$ -	
<b>TOTAL PARCIAL</b>			R\$ 91.393,72		R\$ 57.224,24	R\$ 50.338,40	R\$ 50.338,40			R\$ 14.273,29	
<b>2 Encargos sociais e trabalhistas (detalhar composição em documento anexo)</b>											
2.1	Provisão de 13º salário	1	R\$ 4.564,62	12	R\$ 54.775,44					R\$ -	
2.2	Provisão de 1/3 férias	1	R\$ 1.521,54	12	R\$ 18.258,48					R\$ -	
2.3	DARF Pis 1%	1	R\$ 547,75	12	R\$ 6.573,00					R\$ -	
2.4	FGTS	1	R\$ 4.382,03	13	R\$ 56.968,39					R\$ -	
2.5	INSS Patronal	1	R\$ 13.967,72	13	R\$ 181.580,36					R\$ -	
2.6	40% Multa rescisória	1	R\$ 1.782,81	12	R\$ 21.393,72					R\$ -	
2.7	Rescisão TC 003/2022	1	R\$ 6.289,65	12	R\$ 75.475,80					R\$ -	
<b>TOTAL PARCIAL</b>			R\$ 33.022,12		R\$ 414.933,12					R\$ -	
<b>3 Manutenção da OSC</b>											
3.1	Benefícios	300	R\$ 651,00	12	R\$ 2.343.600,00					R\$ -	
3.2	Gastos Básicos	300	R\$ 149,50	12	R\$ 538.200,00					R\$ -	
3.3	Aluguel imóvel-PEI	1	R\$ 3.000,00	12	R\$ 36.000,00					R\$ -	
3.4	Aluguel imóvel-Costura	1	R\$ 1.900,00	12	R\$ 22.800,00					R\$ -	
3.5	Aluguel imóvel-Administrativo	1	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00					R\$ -	
3.6	Aluguel veículo c/ motorista	1	R\$ 7.000,00	12	R\$ 84.000,00					R\$ -	
3.7	Contabilidade	1	R\$ 970,00	12	R\$ 11.640,00					R\$ -	
3.8	Contabilidade 13º honorários	1	R\$ 970,00	1	R\$ 970,00					R\$ -	
3.9	Telefone/internet	1	R\$ 300,00	12	R\$ 3.600,00					R\$ -	
3.10	Energia	1	R\$ 350,00	12	R\$ 4.200,00					R\$ -	
3.11	Gás de cozinha	1	R\$ 520,00	12	R\$ 6.240,00					R\$ -	
3.12	Produtos diversos para lanche	1	R\$ 7.000,00	12	R\$ 84.000,00					R\$ -	
3.13	Material de limpeza	1	R\$ 500,00	12	R\$ 6.000,00					R\$ -	
3.14	Material de escritório	1	R\$ 140,00	12	R\$ 1.680,00					R\$ -	
3.15	Vale transporte-beneficiários	1	R\$ 520,00	12	R\$ 6.240,00					R\$ -	
3.16	Despesas diversas	1	R\$ 300,00	12	R\$ 3.600,00					R\$ -	
3.17	Cesta de Natal	1	R\$ 85.480,00	1	R\$ 85.480,00					R\$ -	
3.18	Aluguel de veículo-Van c/ motorista	1	R\$ 10.170,00	12	R\$ 122.040,00					R\$ -	
<b>TOTAL PARCIAL</b>			R\$ 121.929,39		R\$ 1.591.059,99					R\$ -	
<b>4</b>											
4.1	Equipam. E material permanente	1	R\$ 2.500,00	12	R\$ 30.000,00					R\$ -	
4.2	Aquisição de matéria prima	1	R\$ 1.500,00	12	R\$ 18.000,00					R\$ -	
4.3	Manutenção de equipam. Comp. E máq	1	R\$ 240,00	12	R\$ 2.880,00					R\$ -	
4.4	Manutenção e conservação dos imóveis locados	1	R\$ 188,00	12	R\$ 2.256,00					R\$ -	
4.5	EPI	1	R\$ 2.050,00	12	R\$ 24.600,00					R\$ -	
<b>TOTAL PARCIAL</b>			R\$ 8.478,00		R\$ 77.736,00					R\$ -	
<b>TOTAL GERAL - TC 003/2022</b>					R\$ 4.533.993,63					R\$ -	
										<b>Total do 3º apositilamento</b>	R\$ 21.912,06
<b>QUADRO RESUMO</b>											
A - SALDO EM CONTA CORRENTE (ANEXO EXTRATOS - MOVIMENTO E APLICAÇÃO)										R\$	358.228,76
B - REPASSE PREVISTO PARA JULHO/2023										R\$	377.832,80
C - MÉDIA DE GASTO PARA AGOSTO/2023										R\$	265.687,62
D - RESERVA DO SALDO EM CONTA PARA 3º APOSTILAMENTO										R\$	21.812,06
E - SALDO DISPONÍVEL (A+B-C-D)										R\$	448.561,86

São Gonçalo do Rio Abaixo, 01 de agosto de 2023.  
 Assinatura em nome digital por  
 MATEUS TORRES  
 FONECECA09018056618 Data: 2023.08.01 10:41:43:07  
 Mateus Torres Fonseca  
 Carimbo e assinatura do profissional de Contabilidade

*Mateus Torres Fonseca*  
 Nome do presidente  
 Presidente